



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matriz de Gerenciamento de Riscos
(DISPENSA nº ____/2025)

1. Informações Básicas:

- 1.1. Número da Matriz de Avaliação de Riscos: ____/2025
- 1.2. Responsáveis: Edna Maria da Silva/ Setores demandantes – Jacqueline Souza Teles/ Fiscal de Contrato – Aline Santos Oliveira / Setor de Licitações - e Um Membro da Equipe de planejamento.
- 1.3. Data: 18/12/2025
- 1.2. Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e climatização destinados ao Centro de Referência e Apoio à Mulher – CRAM e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Airton Almeida Maciel, no Município de Itabaiana/SE.
- 1.3. Riscos Identificados

IDENTIFICAÇÃO				AVALIAÇÃO ⁵				TRATAMENTO AO RISCO	
Fase ¹	Evento de Risco ²	Causas ³	Consequências ⁴	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco P x I ⁶	Resposta ⁷	Responsável ⁸	
Licitatória	Recusa na assinatura do instrumento	"Provável desídia da eventual contratada"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado	
Planejamento da Contratação	Não assistir recepção de propostas para a dispensa	"falha na identificação de eventuais interessados"	Não formalização de instrumento	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergencialmente; abertura de PAAP	Contratado	

Edna Maria da Silva
22/12/2025

[Assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Planejamento da Contratação	As empresas não conseguiram atender aos comandos do Termo de Referência	"Falha na estipulação dos comandos do Termo de Referência"	Não formalização de	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergenciais; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Seleção indevida do eventual fornecedor	"Não observância dos preceitos legais de norma pública"	Não fornecimento do certificado necessário	1	4	4	Contratar por meio de novo processo e/ou emergenciais; abertura de PAAP	Contratado
Gestão do Contrato	Apresentação de documentação falsa, ou vencida, no ato da contratação	Má-fé ou inobservância da Contratada; não verificação por parte da Administração	Contratação de empresa e/ou disponibilização de certificado indevido	1	2	2	Exigir apresentação de documentos originais ou com cópias autenticadas. No ato do recebimento, conferir com os originais. Consulta em sites de órgãos oficiais	Contratado/ Gestão
Gestão do Contrato	O não fornecimento do certificado.	Má-fé da Contratada ou ausência do produto e falha na disponibilização do produto	Disponibilização de material de provável baixa qualidade	3	3	9	Realização de fiscalização eficiente para recebimento provisório e definitivo	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Atraso no cumprimento do prazo de início do fornecimento do material.	Displícência da Contratada e falha na fiscalização	Risco de não fornecimento do objeto	5	4	20	Notificação da Contratada, determinação de prestação de serviço e abertura de PAAP	Contratado/ Fiscalização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	bem como fornecimento aquém do pretendido.							
Gestão de Contrato	Aumento, superveniente, da necessidade do certificado a ser adquirido.	Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativa, que aumente a necessidade pelo item	Risco de desabastecimento pleno, e, por consequência, não fornecimento a contento, do serviço público reflexo	2	4	8	Proceder à análise do aumento, acaso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021; acaso o valor supere o limite dito acima, análise para publicação de nova contratação e/ou outra medida mitigadora diversa	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Aumento do valor do material, do fornecedor do Contrato, e, assim, aumento do valor base que compõe o valor final do insumo	Fatores externos, quaisquer que sejam, que impacte, sobretudo, mas não exclusivamente, no valor do produto base, base dos materiais, tais como: aumento do valor do dólar, aumento da inflação, conflitos internacionais e outros.	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, terenos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	4	4	16	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reequilíbrio, com o fim de preservar equilíbrio financeiro, evitando, o conquanto, o desequilíbrio do item.	Contratado/ Fiscalização



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Considerando que se vislumbra a possibilidade de necessidade de prorrogações contratuais, por se tratar de fornecimento de item vital, o orçamento base da licitação e/ou proposição da proposta do licitante ultrapassará 01 (um) ano.	Simple decurso do tempo	Risco de rescisão contratual, pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de reajuste, com o fim de preservar equilíbrio financeiro, evitando, o conquanto, o desabastecimento do item.	Contratado/ Fiscalização
Gestão do Contrato	Considerando que, conforme dito no tópico anterior, trata-se de fornecimento vital, o prazo contratual poderá ser prorrogado, por atalhamentos em sucessos.	Fatores externos, alheios a vontade das partes, que torne imperioso a dilatação do prazo de fornecimento, como atraso do fabricante por desbaste de matéria prima.	Risco de rescisão contratual, por simples exaurimento do instrumento, sem que haja o fornecimento.	5	4	20	Solicitar e/ou responder de forma célere, o procedimento de aditivo de prazo, e/ou instrumento pertinente, com o fim de garantindo o pleno fornecimento do item, pelo meio menos custoso, incluindo-se aí, os custos inerentes a uma nova licitação.	Contratado/ Fiscalização



1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DE PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3	Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5	Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação	5

7. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
7 - 14	Elevado

Revisão

equipe
ta neste
imentos
ssionais
, Fundo

0000068

0000069



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jaqueline Souza Reis
Fiscal de Contrato

Flávia Santos da Oliveira
Agente de Contratação / Setor de Licitações

- 1.4. Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação desta Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e climatização destinados ao Centro de Referência e Apoio à Mulher – CRAM e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Ailton Almeida Maciel, no Município de Itabaiana/SE, foi responsável por fornecer as diretrizes gerais que orientaram a elaboração deste documento. Sua gestão e sua compreensão aprofundada dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica do Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE.

Sabrina Reis de Jesus
Sabryna Gois de Jesus
Integrante da Equipe de Planejamento